



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.07.02.03**, com fundamento no inciso II do Art. 74 e de acordo com o que determina o Art. 72, ambos da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 28.924.922/0001-04, situada na Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 02, CEP 60060 - 130 Centro - Fortaleza/Ce, é a empresa que detém exclusividade da **BANDA LÍBANOS**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS MIL REAIS), contratação terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA "BANDA LÍBANOS", PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NA VILA DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E TURISMO, EM FAVOR DA EMPRESA: DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 28.924.922/0001-04, situada na Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 02, CEP 60060 - 130 Centro - Fortaleza/Ce, é a empresa que detém exclusividade dos Artistas **BANDA LÍBANOS**.

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS MIL REAIS), para a realização de 01 show no dia 04 de julho de 2024, e a contratação terá vigência durante 30 (trinta) dias partir da data de sua assinatura.

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acopiara - Ceará, 03 de julho de 2024.

Arythuzá Albuquerque de Macedo

Secretária de Cultura, Esporte e Juventude



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.07.02.03. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA "BANDA LÍBANOS", PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NA VILA DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, de interesse da Secretaria da CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE de Acopiara/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 28.924.922/0001-04, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS MIL REAIS). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - Acopiara/CE, 03 de julho de 2024.